

CS 2018

A CTEEP E A SUA INCOERÊNCIA

Depois de dez horas de negociação, a “Melhor Empresa de Energia do Brasil” apresenta proposta final que não atende a pauta e não investe nos trabalhadores. Participe das assembleias!

“O ano de 2017 foi para a ISA CTEEP a coroação de toda a transformação de sucesso que a companhia empreendeu nos últimos cinco anos e que resultou em uma organização mais robusta, eficiente e competitiva.” Assim começa o Relatório da Administração do exercício de 2017 da ISA CTEEP, que segue narrando o “ciclo de crescimento” que a empresa teve no último período. O documento é assinado pelo presidente da empresa Reynaldo Passanezi Filho.

Segundo esse relatório, o processo de prorrogação da concessão gerou em 2016, um resultado de R\$9 bilhões, “cujos efeitos foram notados em 2017 e serão incorporados às operações da Companhia nos próximos anos”.

Detalhe: a CTEEP foi eleita no ano passado a “Melhor Empresa de Energia do Brasil” pela revista Exame. “Essas conquistas se completam com o resultado do clima organizacional, que alcançou o melhor índice desde que iniciamos sua medição”, observa Passanezi Filho no relatório.

Contradições

Pois então... a terceira rodada de negociação da CS 2018 entre a CTEEP e o Sinergia CUT ocorrida no último dia 12, durou cerca de dez horas e o resultado disso tudo passou longe da avaliação otimista do presidente da empresa.

Nesse tempo de intenso debate, a empresa apresentou três propostas. As duas primeiras foram rejeitadas na mesa, sem qualquer condição de serem levadas para a apreciação da categoria. Já a terceira proposta, que saiu depois de dois intervalos e de exaustiva discussão, foi apresentada pela CTEEP como sendo sua proposta final (veja no quadro).

Apesar de alguns pontos terem avançado com relação às rodadas anteriores, na avaliação do Sinergia Campinas, essa proposta ainda não atende à Pauta dos trabalhadores, pois não cria uma política de proteção ao emprego nem de quadro mínimo para evitar a terceirização sem limites que precariza o trabalho e expõe os trabalhadores



a todo tipo de riscos de acidente e doenças trabalhistas.

A empresa propõe que as horas extras do banco de horas sejam compensadas na proporção de uma hora trabalhada para uma hora de descanso.

Com relação à PLR, a proposta é de uma nova fórmula por mérito baseado nas avaliações de desempenho individuais e que prejudica a maioria dos trabalhadores.

Vale ressaltar que, no balanço do primeiro trimestre deste ano de 2018, a empresa teve R\$ 305 milhões de lucro líquido e a receita líquida foi de R\$ 732 milhões, o que significa um aumento de 174% em relação ao mesmo período do ano passado.

O EBTIDA regulatório registrou R\$ 684 milhões, com margem de 93,4%, no primeiro trimestre deste ano.

“A proposta é ruim porque a empresa não investe dinheiro nos trabalhadores. Propõe diminuir a indenização existente sem incluir proporcionalmente os trabalhadores admitidos após 01 de junho de 2006”, conclui a direção do Sindicato.

Plano de Lutas!

O Sinergia CUT realizará assembleias deliberativas na segunda-feira (23) nos locais de trabalho para que os trabalhadores decidam sobre a proposta final da CTEEP. Em caso de rejeição, será deliberado também o Plano de Lutas, que prevê greve por tempo indeterminado a partir do dia 13 de agosto. Participe! O momento é de luta!!!

A PROPOSTA

► **Reajuste (salário e piso): 2,86% (IPCA)**, retroativo a 01/06/2018 + **0,3 %** de reajuste em janeiro de 2019.

► **VA, VR e Cesta Básica:** 5% de reajuste retroativo a junho de 2018.

► **Outros Benefícios:** 2,86%

► **Mantém 35 demissões para admitidos até 31/05/2006 e sem limites para admitidos após 01/06/2006.**

► **0,5 salário por ano trabalhado limitado a 5 salários de indenização para admitidos antes 01/06/2006.**

► **0,5 salário por ano trabalhado limitado a 2 salários para admitidos após 01/06/2006.**

► **30 vales (VA/VR) para admitidos até 31/05/2006.**

► **24 meses de plano de saúde para admitidos até 31/05/2006.**

► **12 meses de VA/VR para admitidos após 01/06/2006.**

► **03 meses de plano de saúde por ano trabalhado para admitidos após 01/06/2006 limitado a 12 meses.**

► **PLR Coletiva:** parte variável: 35% do salário nominal acrescido dos adicionais fixos. Parte fixa: R\$ 6.300. O adiantamento de R\$ 4.500 pago até 14/09/2018.

► **PLR Individual:** 2% da folha salarial anual em uma PLR por mérito, baseada em avaliação de desempenho individual.

► **Retirar da PLR 2018 a cláusula de 1% do EBITDA regulatório do grupo ISA CTEEP.**

Obs: este será o primeiro ano depois da inclusão deste parágrafo em 2013 que o EBITDA regulatório ultrapassará R\$ 2,5 bilhões, o que elevaria o bolo da PLR para R\$ 25 milhões para distribuição aos trabalhadores, o dobro distribuído no ano passado